

INDICAÇÃO Nº 10077/2023

Instalação de banco e cobertura no ponto de ônibus localizado na Av. Prefeito Luiz Latorre, próximo ao número 10.300 (Distrito Industrial) CEP 13209-430.

Considerando que o ponto de parada de ônibus está desprovido das condições básicas, como banco e cobertura,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para instalação de banco e cobertura no ponto de ônibus localizado na Av. Prefeito Luiz Latorre, próximo ao número 10.300 (Distrito Industrial) CEP 13209-430.

Sala das Sessões, em 28 de fevereiro de 2023.

PAULO SERGIO MARTINS Paulo Sergio - Delegado

/orb

